

290ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ACTUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/1994

Considerando que o “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994”, foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de Fevereiro);

Tendo em consideração as alterações registadas na Divisão Administrativa do País aprovadas pela Assembleia da República e publicadas em Diário da República (D.R. nº 20/05, de 28 de Janeiro), as quais implicam uma actualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que das actualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

Nos termos do artigo 10º, número 10, alíneas b) e d) da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e de acordo com as competências previstas no nº 2 do anexo D da 140ª Deliberação do CSE, e ainda nos termos do artigo 16º (número 1B) do Regulamento Interno do CSE, **a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera aprovar para divulgação por publicação no Diário da República, a seguinte alteração a introduzir ao Código da Divisão Administrativa/1994:**

CÓDIGO	DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA/ DESIGNAÇÃO NOVA	FREGUESIA/ DESIGNAÇÃO ANTIGA
08 05 02	Faro	Faro	Estoi	Estói

Lisboa, 11 de Março de 2005

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*



SECRETARIADO

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO,
COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

DELIBERAÇÕES POR PROCEDIMENTO ESCRITO

[número 1B do artigo 16º do Regulamento Interno do CSE, conjugado com a 184ª Deliberação do CSE]

Assunto: Atualização do Código da Divisão Administrativa

Enviado para aprovação por procedimento escrito em 21 de Fevereiro de 2005

Aprovada em 11 de Março de 2005 – 290ª Deliberação do CSE

ENTIDADES ENVOLVIDAS NA APRECIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTAÇÃO
Instituto Nacional de Estatística	X
Ministério da Justiça	X
Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho	X
Confederação da Indústria Portuguesa	X
Ministério das Finanças e da Administração Pública	X
Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional	X
Banco de Portugal	X
Governo Regional da Madeira	X
Governo Regional dos Açores	X
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	X
União Geral de Trabalhadores	X
Ministério da Educação	X
Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança	X
Ministério da Ciência, Inovação e do Ensino Superior	X
Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas	X
Presidência do Conselho de Ministros	X
Ministério do Turismo	X